

Mensagem nº 56 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.945, de 2022, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de São Vito, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 23 de maio de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pl22-1945sanção

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg	
às 16 h 10 min	do dia 23/05/2024
Por: Sérgio Nivaldo Cavalcante	
Coordenador de Projeto	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Casa Civil - Presidência da República	